



**COMASC**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

## Resolução COMASC Nº 039/2022

Dispõe sobre a aprovação do  
Relatório Final da ACRIC

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2022, de acordo com a Ata Nº 488.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Final de Execução do Objeto e de Despesa da Associação das Crianças de Castelo – ACRIC, referente ao Termo de Fomento SETADES/004/2021, Processo nº 2021-4 PDGH, no valor de R\$ 99.999,60 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para cooperação técnica e financeira para continuidade e melhoria na oferta das atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio da realização de despesas de custeio e aquisição de material permanente, para instalação de uma usina fotovoltaica, visando a melhoria do atendimento aos usuários.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 22 de setembro de 2022.

Conselho Municipal de  
Assistência Social  
HUGO SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente do COMASC